



Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC

Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.176 de 17/04/2002 – DOU de 18/04/2002, Seção 1

Matrícula:	PED	Nome:	MARLI VIEIRA COELHO		Sexo:	FEMININO	Nascimento:	11/01/1976
Pai:	MATEUS DOS SANTOS COELHO		Mãe:	MARIA DE LOURDES ALVES VIEIRA		Nacionalidade:	Brasileiro	
Naturalidade:	UBATA	UF:	BA	Carteira de Identidade:	08.656.151.01		CPF:	020.477.945-60
Forma:	Processo Seletivo	2018.2	Conclusão do Curso:		Colação de Grau:		ENADE: DI	

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SESU/MEC nº 340 de 28 de julho de 2016, publicado no D.O.U no dia 29/07/2016, Seção 1.

HISTÓRICO ESCOLAR

Período	Disciplinas	Carga Horária	Nota	Situação
1º	Metodologia do Trabalho Científico	80	8,5	AP
	Filosofia da educação	80	8,0	AP
	Letramento e Alfabetização	80	9,0	AP
	História da Educação	80	8,0	AP
	Psicologia Geral	80	7,5	AP
2º	Língua Portuguesa	80	9,0	AP
	Sociologia da Educação	80	8,6	AP
	Psicologia do Desenvolvimento	80	7,0	AP
	Ética Profissional	80	7,9	AP
	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil	80	8,0	AP
	Literatura e Produção Textual	80	9,0	AP
	Currículos e Programas	80	7,9	AP
	Metodologia das Ciências Naturais	80	7,8	AP
	Tecnologias da Educação	80	7,5	AP
Disciplinas		2.200 horas		
Prática de Ensino		400 horas		
Estágio Supervisionado		400 horas		
Atividades Complementares		200 horas		
Carga Horária Total		3200 horas		

Observação: Este documento somente será válido se contiver carimbo e assinatura da Diretora Acadêmica.

ENADE: Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do calendário trienal, nos termos do Art. 33-Gº, § 2º, da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, reformulada pela Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010.

LEGENDA:

AP - Aprovado	APP- Aprovado em Proficiência
MT -Matriculado	AD - Aproveitamento de Disciplina
DI -Dispensado	CF- Curso de Férias
TR - Trancamento	AF - Aprovado em prova final
RP - Reprovado	DEP - Aprovado na Dependência
	AE - Aproveitamento de Ensino

Candeias /BA, 30 de junho de 2019.

Maria da Conceição Sobral
Diretora Acadêmica

FACULDADE FAC
Instituto de Ensino Superior de Candeias – IESC
Credenciado pela Portaria MEC nº. 1.176 de 17/04/2002
e Publicado no DOU de 18/04/2002, Seção 1